



Chamamento Público nº 1/iMPulsoLAB

Desafios de inovação aberta do
Ministério Público de Santa Catarina

Dezembro de 2023

Edital de chamamento público nº 001/IMPULSOLAB visando inscrição de empresas para apresentação de soluções inovadoras para os 4 desafios de inovação aberta do Ministério Público de Santa Catarina. Publicado no Diário Oficial do Ministério Público de 7 de dezembro de 2023.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/IMPULSO LAB

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, COM OBSERVÂNCIA DA LEI N. 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N. 738/2019 E DO ATO N. 420/2020/PGJ, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO À INSCRIÇÃO DE EMPRESAS PARA APRESENTAÇÃO DE SOLUÇÕES INOVADORAS PARA OS DESAFIOS DE INOVAÇÃO ABERTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA:

Desafio 1: Identificar provas digitais relevantes para apoiar nas investigações criminais do MPSC

Desafio 2: Redefinir a Gestão de Recursos Criminais do MPSC

Desafio 3: Avanços na Gestão Patrimonial do MPSC

Desafio 4: Automatização da Gestão de Dados Tributários

1. PROPÓSITO DO EDITAL

O Ministério Público do Estado de Santa Catarina busca, constantemente, soluções inovadoras que possam contribuir para a resolução dos desafios enfrentados pela Administração Pública nas suas diversas atividades cotidianas, melhorando, assim, a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos, bem como os seus processos internos. Ao mesmo tempo, o Poder Público, com sua grande capacidade de mobilização, deve apoiar e fomentar tais iniciativas, possibilitando que questões de relevância pública sejam constantemente enfrentadas por soluções tecnológicas.

Neste sentido, o Ministério Público do Estado de Santa Catarina publicou o Ato n. 420/2020/PGJ, que, em seu Capítulo I, Artigo 3º, item b) Inovação aberta: forma de inovação, colaborativa e diversa, com desenvolvimento de projetos e ações por meio da aproximação com instituições públicas ou privadas, tais como centros tecnológicos e instituições de ensino e pesquisa; lança este chamamento, que será objeto de grande divulgação e destinado às soluções oriundas de pessoas jurídicas.

Para tanto, este procedimento contará com o apoio da Associação Catarinense de Tecnologia (ACATE).

As empresas inscritas serão convidadas a apresentar as suas soluções em evento online (“Pitch MPSC”) que acontecerá em até 60 dias úteis após a publicação deste Edital de Chamamento Público.

2. OBJETIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

2.1. **Objetivo.** Este procedimento tem como objetivo chamar interessados a apresentarem soluções inovadoras, sob a forma de tecnologias, produtos, processos e serviços, bem como projetos de inovação tecnológica voltados para aumentar a eficiência das operações das atividades-fim e atividades-meio do Ministério Público de Santa Catarina, conforme desafios expressos no item 4 e Anexo I.

2.2. **Encaminhamento.** Esta chamada pública constitui uma inscrição que, identificando as potencialidades das soluções inscritas, não implica na assunção de compromisso, por parte do Ministério Público de Santa Catarina, para sua adoção. As propostas inscritas serão convocadas a fazer um *pitch* detalhado em até 60 dias úteis após o lançamento deste Edital de Chamamento Público, o qual poderá ser usado para fortalecer as justificativas técnicas e jurídicas dos posteriores processos de contratação.

3. JUSTIFICATIVA

O Marco Legal de Inovação (Lei 13.243/2016) no Brasil desempenha um papel crucial no fomento à inovação em várias áreas e é de suma importância para o desenvolvimento do país. Essas leis e regulamentações foram elaboradas com o intuito de estimular a pesquisa, o avanço científico e tecnológico, bem como promover a colaboração entre entidades públicas e privadas, com o objetivo de aprimorar a eficiência e a competitividade.

No contexto do Ministério Público de Santa Catarina, a busca por soluções inovadoras e tecnológicas se revela como um elemento essencial para otimizar suas atividades-fim e atividades-meio. A introdução da inovação pode ter um impacto substancial na melhoria da eficiência operacional e na qualidade dos serviços oferecidos à sociedade.

Nesse contexto, a criação deste edital de inovação aberta é uma resposta direta às necessidades identificadas dentro do âmbito do Ministério Público de Santa Catarina. Para cumprir de forma eficaz sua missão, o Ministério Público necessita de soluções inovadoras. Portanto, o objetivo principal deste edital é convocar interessados a apresentarem propostas inovadoras, que englobam tecnologias, produtos, processos e serviços, assim como projetos de inovação tecnológica, todos voltados para aumentar a eficiência das operações tanto nas atividades-fim quanto nas atividades-meio do Ministério Público de Santa Catarina, de acordo com os desafios claramente definidos e presentes neste Edital.

4. CONTEXTO E APRESENTAÇÃO DO DESAFIO

Este Edital de Chamamento Público possui quatro desafios de inovação aberta que foram mapeados e priorizados com as áreas do MPSC. Seguindo a trilha de inovação do InovaCPIN (<https://inovacpin.org/>): a) mapeamento de problemas; b) escolha do desafio; c) descrição do desafio; d) mapeamento de mercado. Nesse sentido, são apresentados a seguir os textos de cada desafio, segmentados pelas atividades-fim e atividades-meio.

Atividade - Fim

4.1. Desafio 1: Identificar provas digitais relevantes para apoiar nas investigações criminais do MPSC

Introdução:

À medida que o mundo avança digitalmente, o Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) enfrenta desafios complexos na ação penal. Com a crescente

dependência de dispositivos como celulares e computadores, uma quantidade massiva de evidências digitais se torna parte integrante das investigações.

Situação Atual/Problemática

Atualmente, os promotores da área criminal do MPSC frequentemente recebem extensos relatórios em formato PDF ou em arquivos executáveis, provenientes de investigações envolvendo dados de celulares e computadores. Diante da multiplicidade de informações, como contatos frequentes, conversas recorrentes e conexões entre mensagens, e diante da imensa quantidade de dados disponíveis, a tarefa de analisar e interpretar esses dados em tempo hábil tornou-se monumental.

Esse desafio tem sobrecarregado os promotores de justiça e suas equipes, o que pode resultar na redução da eficiência das investigações criminais. A complexidade da análise, em alguns casos, chega a desencorajar a solicitação de quebra de sigilo, devido à limitação do Ministério Público em lidar com essa quantidade massiva de dados.

A crescente inundação de evidências criminais digitais é uma característica intrínseca à era em que vivemos. A ausência de ferramentas especializadas para analisar os imensos volumes de dados contidos nos relatórios, normalmente entregues ao MPSC em formatos como PDF ou arquivos executáveis, pode causar significativos atrasos na análise e na tomada de decisão. Para ilustrar, os promotores recebem pastas contendo milhares de arquivos e um relatório em PDF com hiperlinks para acessar esses arquivos. Esse PDF inclui um sumário que auxilia na busca, mas, frequentemente, é considerado confuso pelos promotores e suas equipes.

Vale ressaltar que, quando o promotor de justiça recebe o relatório, já costuma haver um procedimento investigatório criminal em andamento baseado nas demais provas já produzidas (procedimento criminal lato sensu). Na maioria das vezes, o promotor de justiça conduz suas pesquisas no PDF com base em uma linha de investigação.

Implicação:

Os desafios atuais representam uma ameaça à eficácia das investigações e à eficiência do Ministério Público de Santa Catarina na área criminal. Esses desafios podem impactar negativamente a qualidade da justiça, a eficiência do sistema de justiça e a confiança da sociedade em nossas instituições.

Necessidade:

Buscamos uma solução para apoiar na identificação de provas digitais relevantes que foram previamente extraídas de dispositivos móveis apreendidos em investigações criminais. A solução deve ser capaz de analisar tanto o relatório em PDF gerado pelo software Cellebrite como também os arquivos extraídos (imagens, áudios, vídeos, documentos, etc). O objetivo é que a solução analise os dados e forneça insights para embasar e reforçar a linha investigatória dos promotores.

Palavras-chave: Forense Digital, Análise Forense em Dispositivos Móveis, Investigação Criminal, MPSC.

4.2. Desafio 2: Redefinir a Gestão de Recursos Criminais do MPSC

Introdução:

A Coordenadoria de Recursos Criminais (CRCRIM) do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) desempenha um papel essencial em defesa da segurança pública, por meio da interposição de recursos judiciais no TJSC e nos Tribunais Superiores (STJ e STF), atuando pela prevalência das teses institucionais. A modernização da gestão destes recursos é vital para aprimorar a elaboração de estratégias jurídicas e a rápida tomada de decisão em prol do povo catarinense, conferindo maior segurança jurídica às Promotorias de Justiça em todo estado.

Situação:

Atualmente, a Coordenadoria de Recursos Criminais (CRCRIM) utiliza uma planilha de Excel como ferramenta central para gerenciar os recursos criminais do MPSC.

Todos os recursos são cadastrados na planilha com a informação acerca da tese que está sendo defendida e são manualmente atualizados com informações sobre seu andamento, em especial a decisão de julgamento (se exitosa ou não).

São também enviados os recursos e as respectivas decisões, por email com o arquivo anexado em PDF, para as Promotorias de Justiça responsáveis pelo processo.

Além do método demandar inúmeras horas de trabalho pelo grande volume de dados, o fato de a planilha ser atualizada manualmente gera riscos de erros e sobrecarrega da equipe, com sua capacidade de atuar estrategicamente comprometida.

Problemática:

A falta de automação na gestão de recursos da CRCRIM apresenta desafios significativos. A dependência de uma planilha de Excel não só é trabalhosa, mas também propensa a erros, comprometendo a precisão dos dados. A atualização manual e a importação de informações de sistemas diversos, como SIG, EPROC e e-STJ/STF, limitam a agilidade decisória. Esse cenário desvia a equipe de tarefas estratégicas essenciais para a defesa dos direitos da sociedade catarinense. É crucial otimizar e modernizar os processos da CRCRIM para superar esse método artesanal e ampliar a eficiência operacional.

Implicação:

As implicações decorrentes da falta de automação na gestão de recursos da CRCRIM são multifacetadas. Além de consumir tempo com processos manuais, a equipe enfrenta o risco constante de erros humanos, que podem minar a confiabilidade dos dados. A incapacidade de atualizar e de importar informações com agilidade de sistemas variados compromete decisões críticas. Esta situação não só sobrecarrega a equipe, mas também a desvia de suas principais funções estratégicas, impactando a defesa efetiva dos direitos da sociedade catarinense.

Necessidade:

Dentro de um cenário jurídico dinâmico, a CRCRIM busca aprimorar sua gestão de recursos provenientes de sistemas distintos como EPROC (utilizado pelo TJSC) e e-STJ/STF (utilizados por STJ e STF). As necessidades principais incluem uma solução que contemple:

Integração eficaz de dados: a CRCRIM necessita extrair e acessar informações cruciais dos tribunais de forma simplificada, incluindo dados sobre processos, tipificações e teses jurídicas.

Filtragem otimizada: para uma gestão eficiente, é imprescindível filtrar recursos pendentes, decisões, datas e relatores de maneira intuitiva.

Monitoramento em tempo real: a capacidade de acompanhar movimentações relevantes de recursos e decisões é essencial, com prioridade para atividades recentes e notificações aos promotores interessados.

Aplicação de IA: o uso de Inteligência Artificial para otimizar a análise e gestão de teses institucionais, extrair as principais informações de recursos já protocolados e eliminar tarefas manuais é vital para focar em estratégias mais impactantes.

Se sua empresa tem a expertise e visão para nos ajudar a revolucionar nossa gestão de recursos criminais, convidamos você a se juntar a nós nesta jornada!

Palavras-chaves:

Automação de Processos, Eficiência Operacional, Soluções em BI e IA, Transformação Digital, Segurança da Informação, Integração de Sistemas, Gestão de Recursos Criminais

Atividade - Meio

4.3. Desafio 3 : Avanços na Gestão Patrimonial do MPSC

Introdução:

O Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), defensor da sociedade catarinense, trabalha incansavelmente para preservar direitos essenciais e promover a ordem jurídica. Presente na maioria das cidades do estado, o MPSC é composto por 111 Comarcas, 496 membros (entre promotores e procuradores), 1.718 servidores e 1.543 estagiários, somando 3.757 profissionais. A Coordenadoria de Logística, por intermédio da Gerência de Patrimônio (GEPAT), é responsável por todo o ciclo de vida do bem permanente dentro da instituição (cadastramento, armazenamento, atualização da localização, incorporação e desfazimento - desde computadores, mesas e cadeiras até equipamentos como ar-condicionado. O inventário de mais de 75.000 itens é conduzido anualmente pela GEPAT, visando prestar contas à sociedade, cumprir o Ato 23/2010/PGJ, o Manual do ordenador de despesas do CNMP e a Lei 4.320/64, assegurando a funcionalidade das áreas do MP.

Situação:

A Gerência de Patrimônio do MPSC lida com o inventário anual de mais de 75 mil bens, majoritariamente compostos por mobiliário e equipamentos de tecnologia. Destes, aproximadamente 4.399 itens ainda estão por serem localizados. O desafio de gerenciamento é ampliado devido à atuação da instituição em mais de 180 localidades em Santa Catarina, a equipe restrita da GEPAT consegue disponibilizar apenas quatro dos seus servidores para esta finalidade, os quais acumulam ainda as outras demandas já existentes na Gerência, e às resistências culturais internas. Embora tenha havido uma tentativa de atribuir a tarefa de inventário aos servidores locais, tal estratégia resultou em um aumento de itens não localizados e requereu verificações adicionais por parte da GEPAT. Além disso, a comunicação no que diz respeito à transferência ou manutenção de bens carece de procedimentos claros e estruturados. A GEPAT, ao tentar implementar tecnologias como RFID, encontrou dificuldades, dentre as quais se inclui, por exemplo, a proximidade geográfica entre as salas de diferentes setores ou promotorias.

Problemática:

A despeito de esforços contínuos, o MPSC enfrenta obstáculos na gestão patrimonial.

Ao longo da última década, a Gerência sempre teve dificuldade na finalização do inventário dentro do prazo estabelecido. Além disso, existem barreiras de comunicação entre departamentos e falta de servidores. A ausência de tecnologias avançadas e a falta de integração entre os sistemas utilizados também dificultam a conquista da eficiência desejada.

Implicação:

Uma gestão patrimonial inadequada expõe o MPSC a desafios como falta de transparência, ineficiências operacionais e inconsistências na prestação de contas. Tais desafios podem acarretar no descumprimento de normativas legais relacionadas aos bens públicos

Necessidade:

Estamos em busca de soluções que aprimorem a gestão patrimonial do MPSC. A solução ideal deverá proporcionar processos mais ágeis e estruturados e permitir que a gerência tenha um inventário em tempo real, integrado aos sistemas Zabbix (focado em localização de equipamentos de informática), SGA (sistema de gestão administrativa, incluindo todos os módulos) e Qlik Sense (painéis com indicadores que auxiliam no inventário). O objetivo final é garantir uma gestão patrimonial mais eficiente,

transparente e em conformidade com as regulações do setor público e, especialmente, do MPSC.

O que esperamos:

- Automação no levantamento dos bens e rastreamento de ativos.
- Integração entre diferentes unidades e localizações geográficas.
- Soluções baseadas em tecnologias emergentes, como IoT, RFID e Inteligência Artificial, para melhor rastreabilidade e segurança.
- Melhoria de processos.
- Integração entre os sistemas utilizados.

Nosso objetivo é revolucionar a gestão patrimonial do MPSC, tornando-a mais eficiente e adaptada às demandas atuais. Esperamos, assim, proporcionar uma melhoria significativa no processo de inventário de bens permanentes da instituição.

Palavras-chave:

Inovação Patrimonial, Gestão Moderna, Transparência, Automação de Processos, Integração Interdepartamental, Business Intelligence, RFID, IoT.

4.4. Desafio 4: Automatização da Gestão de Dados Tributários

Contexto:

A atuação do Ministério Público na defesa da ordem tributária tem como principal objetivo combater as práticas de sonegação fiscal de forma a minimizar impactos negativos na implementação e realização de políticas sociais públicas em setores fundamentais do Estado, como saúde, educação e segurança, assim como viabilizar a recuperação dos valores sonegados aos Cofres Públicos.

O Centro de Apoio Operacional da Ordem Tributária (COT) é órgão responsável por prestar apoio às Promotorias de Justiça do Estado com atribuição na área da ordem tributária, as quais atuam na repressão aos crimes previstos na Lei n. 8.137/90.

Assim, visando aumentar a eficiência institucional no combate à sonegação fiscal, foram estabelecidas duas premissas básicas, a saber: a regionalização da atuação, com a instalação de 7 (sete) Promotorias Regionais da Ordem Tributária, que abrangem todas as regiões do Estado; e a definição de um padrão uniforme de atuação e de metodologias de acompanhamento de dados e resultados.

Atualmente, os resultados da atuação das 7 (sete) Promotorias Regionais da Ordem Tributária é acompanhado pelo COT mediante a compilação de dados encaminhados por planilhas contendo os valores relativos às quitações e aos parcelamentos de débitos tributários decorrentes das práticas sonegatórias ou apropriados indevidamente pelos contribuintes faltosos.

O processo de organização desses valores é realizado de forma manual pela equipe do COT, mediante consultas ao sistema SAT (Sistema de Administração Tributária) para verificar os valores pagos mediante a quitação integral do tributo sonegado ou nos parcelamentos realizados em decorrência da atuação Institucional. A título de exemplo, no ano de 2022, foram realizadas mais de 5 mil consultas de parcelamentos, evidenciando o considerável volume de trabalho e o potencial para a ocorrência de erros humanos nesse processo.

Problemática:

A compilação manual dos valores sobrecarrega a equipe do COT, bem como é passível de erros que podem interferir no montante final a ser informado no relatório anual de gestão institucional (RGI).

Implicações:

A ausência de soluções tecnológicas para o correto e eficiente manejo das informações recebidas é um constante problema a ser enfrentado pela equipe do COT, na medida em que a forte atuação das Promotorias Regionais no combate à sonegação fiscal faz com que os dados sobre parcelamentos e quitações aumentem a cada ano.

Necessidade:

Implantar solução automatizada que busque e compile, a partir do Sistema de Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda (SAT), os valores de parcelamentos e de quitações de débitos tributários decorrentes da atuação das

Promotorias de Justiça com atribuição na área da Ordem Tributária, a partir do número da DVA (dívida ativa) e com mínima interferência humana.

Palavras-chave:

Automação de Processos, Integração sistemas tributários Estado SAT, Gestão Tributária.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

5.1. **Participação.** Podem participar deste Edital de Chamamento Público pessoas físicas ou jurídicas, isoladamente ou em consórcio (art. 13, LC no 182/2021) nacionais ou estrangeiras em situação regular no país.

5.1.1. **Comprovação.** Para efeitos deste Edital de Chamamento Público e sem prejuízo da solicitação de apresentação de documentação complementar por parte da Comissão de Análise, será exigida apenas a apresentação de comprovação de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), em situação regular, no caso de apresentação de proposta por pessoa jurídica.

5.1.2. **Estrangeiros.** Em se tratando de empresa estrangeira em funcionamento no país, será exigido decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.1.3. **Compartilhamento de informações.** O proponente, ao participar desta chamada pública, reconhece ter poderes e estar apto a compartilhar informações de seu negócio com o Ministério Público de Santa Catarina, desde o ato da inscrição e ao longo de todo o procedimento, sendo-lhe garantido o sigilo das informações indicadas como confidenciais e resguardada a confidencialidade do segredo industrial e de outros direitos de propriedade intelectual existentes.

6.0. Inscrições

As inscrições serão recebidas em formato eletrônico, por intermédio da plataforma LinkLab (parceiro contratado do Ministério Público de Santa Catarina), no endereço eletrônico (<https://sc.acate.com.br/linklab-mpsc>) da Associação Catarinense de Empresas de Tecnologia (ACATE) em conformidade com as condições previstas neste Edital (para informações adicionais, ver <https://www.mp.sc.br/o-ministerio-publico/inovacao>).

Os interessados devem acessar a plataforma “LinkLab” (<https://sc.acate.com.br/linklab-mpsc>), efetuar cadastro e preencher o formulário eletrônico de inscrição, reproduzido no Anexo 1 deste Edital.

6.1. Prazo. As inscrições são gratuitas e terão início a partir do dia 07/12/2023 às 08h, encerrando-se às 22/01/2023 às 12h, não sendo admitidas as inscrições fora do prazo ou enviadas por outros meios.

6.1.1. Revogação. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

6.1.2. Análise. Observando-se as condições de inscrição, as soluções inovadoras serão analisadas de acordo com o item 8.ETAPAS, que dispõem sobre o Pitch MPSC, Análise e Solução, Resultado do Chamamento Público (PITCH) e Convocação.

6.1.3. Aceite e Compromisso. Ao submeterem as respectivas inscrições, os participantes aceitam o conteúdo e os procedimentos descritos neste Edital, bem como assumem o compromisso de manter, durante a participação na presente chamada pública, todos os requisitos e condições de participação estabelecidas neste instrumento.

7. REQUISITOS E IMPEDIMENTOS

Fica vedado o recebimento de propostas quando o proponente for pessoa jurídica:

- a) suspensa ou impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta, com base no artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- b) declarada inidônea pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- c) proibida de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992;
- d) proibida pelo Plenário do CADE de participar de licitações promovidas pela Administração Pública federal, estadual, municipal, direta e indireta, em virtude de prática de infração à ordem econômica, nos termos do artigo 38, inciso II, da Lei Federal nº 12.529/2011;
- e) proibida de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do art. 72, § 8º, inciso V, da Lei Federal nº 9.605/1998;
- f) que tenha sido suspensa temporariamente, impedida ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública estadual, direta e indireta, por desobediência à Lei de Acesso à Informação, nos termos do artigo 33, incisos IV e V, da Lei Federal nº 12.527/2011
- g) Quando o recebimento da proposta, mediante ato fundamentado pelo Ministério Público de Santa Catarina, puder caracterizar conflito de interesses;
- h) que possua vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, ou outro tipo de vínculo prévio, com membros e servidores do Ministério Público de Santa Catarina
- i) que tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública estadual, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

8. ETAPAS

8.1. PITCH MPSC

Os Inscritos serão convocados para apresentar as soluções inovadoras no evento online Pitch MPSC que acontecerá em até 60 dias úteis após o lançamento deste Edital de Chamamento Público.

O Pitch MPSC funcionará da seguinte forma:

8.1.1. As empresas inscritas terão direito a uma exposição de 7 (sete) minutos, além de outros 8 (oito) minutos para responder perguntas formuladas pela Comissão Avaliadora, formado por representantes do ecossistema de inovação e profissionais da área de tecnologia e inovação e das áreas do Ministério Público de Santa Catarina demandante de soluções.

8.1.2. Comissão de Análise. As apresentações das soluções inovadoras serão analisadas por meio de Comissão de Análise, constituída pelo Ministério Público de Santa Catarina. Poderão ser convidados a integrar a Comissão de Análise, sem remuneração, integrantes da Administração Pública direta e indireta e especialistas com notórios conhecimentos técnicos nas áreas envolvidas (tecnologia e inovação) e reputação ilibada, que declarem, sob as penas da lei, não possuírem interesse direto ou indireto com a solução apresentada, nem com o interessado, bem como que não mantiveram relação jurídica com as entidades participantes desta chamada pública nos últimos cinco anos.

8.2 - ANÁLISE DOS PITCHES DE SOLUÇÕES INOVADORAS

8.2.1 Avaliação. A Comissão de Análise irá verificar a pertinência, a adequação e o mérito das apresentações de soluções inovadoras feitas por proponentes inscritos regularmente, avaliando a presença dos requisitos esperados de acordo com os seguintes itens:

- i) Alinhamento técnico da solução com o desafio;
- ii) Estágio e barreiras de desenvolvimento;
- iii) Capacidade de adequar, se necessário, suas soluções de forma rápida e eficiente ao desafio proposto;

Após a análise do mérito de cada apresentação de solução inovadora avaliada, a Comissão de Análise tomará a decisão final acerca da aprovação ou não da solução inovadora apresentada, emitindo relatório de avaliação, devidamente fundamentado, que justifique a decisão.

A critério da Comissão de Análise, poderá ser aceita mais de uma solução proposta para os desafios veiculados na presente chamada pública, desde que as propostas atendam aos critérios de avaliação listados no item 8.2.1 deste Edital.

As apresentações das soluções inovadoras aceitas no PITCH MPSC serão utilizadas como insumo para compor a fase preparatória de uma possível compra. O objetivo dos pitches é embasar parte do "Documento de Estudos Preliminares" (ETP), conforme preconiza o inciso XX do art. 6º da Lei nº 14.133/2021. Este ETP é um componente essencial da fase de planejamento das contratações públicas no âmbito da Administração Pública.

O ETP caracteriza o interesse público envolvido na aquisição e identifica a melhor solução para o problema em questão, servindo como base para a elaboração do anteprojeto, do termo de referência ou do projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

Portanto, as apresentações no PITCH MPSC contribuirão diretamente para esse processo de planejamento, ajudando a definir a tecnologia a ser utilizada, a avaliar a viabilidade da aquisição e a determinar a alternativa de contratação para um eventual edital futuro.

8.3 Resultados.

O relatório com o parecer das apresentações inovadoras, de acordo com o item 8.2.1 deste Edital, e as apresentações de soluções inovadoras que foram aceitas serão publicados no Diário Oficial do Ministério Público de Santa Catarina e no sítio eletrônico (mpsc.mp.br).

9. PRAZOS E CRONOGRAMA

Sem prejuízo da possibilidade de alterações posteriores nos prazos e etapas do procedimento, o cronograma estimado contendo as datas referentes ao presente edital de chamada pública é o que segue na tabela abaixo.

Abertura das Inscrições	08h do dia 07/12/2023
Prazo final de inscrições	12h do dia 22/01/2024
Pitches Reversos e das empresas	Até 60 dias após o prazo final de inscrições

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

SIGILO E PROPRIEDADE INTELECTUAL

10.1. **Sigilo.** As informações indicadas pelo proponente como confidenciais que tenham sido submetidas à Comissão de Análise com fundamento no presente Edital serão utilizadas somente para os fins desta chamada pública, e não serão repassadas para terceiros.

10.2. Propriedade intelectual. Caso as soluções desenvolvidas no decorrer do Programa envolvam atividades inventivas passíveis de apropriação por quaisquer direitos de propriedade intelectual, as partes se comprometem a celebrar um termo específico definindo os direitos e obrigações de cada uma, especialmente no que se refere à titularidade dos citados direitos, em seus aspectos morais e patrimoniais.

10.3. Nome empresarial. Cada proponente autoriza desde já a divulgação de seu nome empresarial, nome fantasia e logomarca em quaisquer meios de divulgação, incluindo, mas sem se limitar à mídia impressa e Internet, institucional ou comercial, caso venha a ser selecionado na presente chamada pública, por prazo indeterminado.

10.4. Responsabilidade. Cada proponente assume sua plena e exclusiva responsabilidade para com o conteúdo enviado, com relação à titularidade dos direitos de propriedade intelectual envolvidos, originalidade e responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, segredos industriais, propriedade industrial, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, eximindo o Ministério Público de Santa Catarina de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações, sem prejuízo da possibilidade deste ingressar com as medidas judiciais e administrativas que julgar cabíveis.

10.5. LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados). No que diz respeito à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), as informações pessoais dos proponentes coletadas e tratadas no âmbito deste processo seletivo serão utilizadas estritamente para os fins previstos nesta chamada pública. O Ministério Público de Santa Catarina compromete-se a adotar medidas adequadas para garantir a proteção e a privacidade dos dados pessoais, de acordo com as disposições da LGPD, e não compartilhará essas informações com terceiros sem o consentimento expresso dos titulares, exceto nos casos em que a lei o exija ou permita.

Além disso, os proponentes têm o direito de acessar, retificar, excluir ou portar seus dados pessoais, conforme previsto na LGPD, mediante solicitação ao Ministério Público de Santa Catarina. Qualquer dúvida ou solicitação relacionada à proteção de dados pessoais pode ser encaminhada para impulso@mpsc.mp.br.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. **Prazos.** Os prazos indicados neste Edital contam-se em dias corridos, quando vencidos em dia não útil, prorroga-se para o dia útil subsequente.

11.2. **Comunicações.** Quando não realizadas mediante publicação no Diário Oficial do Ministério Público de Santa Catarina e no sítio eletrônico (<https://www.mpsc.mp.br/diario-oficial>), as comunicações serão efetuadas por mensagem enviada ao correio eletrônico informado na ficha de inscrição, cabendo ao proponente o ônus de consultá-lo ao longo desta chamada pública.

11.3. **Ciência.** A participação neste Edital implica, por parte do proponente:

- i. a leitura, compreensão e aceite de todas as suas regras;
- ii. o reconhecimento, atendimento e submissão a todos seus itens e condições;
- iii. a autorização do uso e cessão de direitos de imagem e voz decorrentes de eventual filmagem e fotografias realizadas no âmbito das ações do Programa de Inovação Aberta do Ministério Público de Santa Catarina para reprodução e composição de material do MPSC.

11.4. **Dúvidas.** Dúvidas e pedido de informações complementares referentes a este edital ou seu procedimento podem ser enviadas para o email oficial do laboratório de inovação do MPSC: impulso@mpsc.mp.br ou endereçadas ao nosso parceiro ACATE - Associação Catarinense de Tecnologia que nos atende com serviços prestados a Inovação Aberta e Transformação Digital, através do e-mail: gestordeinovacao@acate.com.br. A ausência de questionamento implica na aceitação tácita, pelo proponente, das condições previstas neste Edital e em seus anexos.

11.5. **Omissões.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

11.6. **Foro.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta chamada pública, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, Florianópolis.

12. Anexos. Integram o presente Edital:

ANEXO I - Modelo de Formulário de Inscrição;

ANEXO II - Descrição dos Desafios

Luciano Trierweiller Naschenweng

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA
ASSUNTOS DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO

ANEXO I – MODELO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Atenção: este formulário é apenas uma lista das perguntas disponíveis no formulário de inscrição disponível na plataforma: <https://sc.acate.com.br/linklab-mpsc>. A inscrição deve ser feita por meio do link acima em duas etapas: a) Formulário de Cadastro na base LinkLab e b) Formulário de Aplicação para o Desafio. A submissão das propostas deve ocorrer em conformidade com as condições previstas neste Edital.

a) Formulário de Cadastro na base LinkLab

- 1) Startup/empresa. Qual o nome da empresa?
- 2) Logotipo
- 3) Qual o CNPJ da Startup/empresa?
- 4) Website
- 5) Estado
- 6) Cidade (ou país estrangeiro)
- 7) Ano de fundação
- 8) Tweet Pitch - Resuma a sua startup/empresa em até duas linhas
- 9) Descrição da empresa e soluções. Conte como ela surgiu, qual problema ela busca resolver e qual a proposta geral dela, seus produtos/serviços e respectivos segmentos de clientes! (Obs.: no máximo 15 linhas!)
- 10) Modelo de negócios
- 11) Estágio do negócio
- 12) Quais os setores de atuação da startup/empresa de tecnologia?
- 13) Qual o tamanho total da equipe atual?
- 14) Vídeo de apresentação. Se você tiver um vídeo apresentando a startup ou a solução, coloque aqui para a gente ver! De preferência no Youtube ou Vimeo. Não esqueça de tornar o link público!
- 15) Pitchdeck. Se você tiver um PDF de apresentação comercial, coloque aqui para a gente ver!
- 16) Nome do contato principal
- 17) E-mail de Contato
- 18) Telefone de Contato
- 19) Você autoriza o LinkLab e Corporates do programa a utilizarem as informações de contato fornecidas no formulário (nome, telefone e email) para contactá-lo sobre oportunidades de conexão? *

b) Formulário de Aplicação para o Desafio

- 1) A sua empresa já está cadastrada no LinkLab?
- 2) Desafio selecionado
- 3) Startup/empresa de tecnologia. Qual o nome da sua empresa?
- 4) Qual o CNPJ? (somente números). Caso não tenha cadastro de pessoa jurídica, preencha com o CPF do responsável pela startup (essa informação será utilizada para localizar o seu cadastro).
- 5) Como você imagina, na prática, o projeto com a corporate? Descreva a aplicação da sua solução para o desafio selecionado. Se você tiver algum case, vale comentar aqui! Dica: Se você é uma software house, comente em linhas gerais como é a solução que pretendem desenvolver para o desafio em específico.
- 6) Qual o nível de maturidade da solução proposta? Considerando o modelo TRL (Technology Readiness Level) - ou Nível de Prontidão Tecnológica, em português, identifique e descreva o Nível de Prontidão Tecnológica (TRL) atual da solução que sua startup/empresa está propondo. Escolha o TRL apropriado e forneça detalhes que demonstram o estágio de desenvolvimento e testes pelos quais sua tecnologia já passou:
 - () TRL/MRL 1: Ideia da pesquisa que está sendo iniciada e esses primeiros indícios de viabilidade estão sendo traduzidos em pesquisa e desenvolvimento futuros.
 - () TRL/MRL 2: Os princípios básicos foram definidos e há resultados com aplicações práticas que apontam para a confirmação da ideia inicial.
 - () TRL/MRL 3: Em geral, estudos analíticos e/ou laboratoriais são necessários nesse nível para ver se uma tecnologia é viável e pronta para prosseguir para o processo de desenvolvimento. Nesse caso, muitas vezes, é construído um modelo de prova de conceito.
 - () TRL/MRL 4: Coloca-se em prática a prova de conceito, que consiste em sua aplicação em ambiente similar ao real, podendo constituir testes em escala de laboratório.
 - () TRL/MRL 5: A tecnologia deve passar por testes mais rigorosos do que a tecnologia que está apenas na TRL 4, ou seja, validação em ambiente relevante de componentes ou arranjos experimentais, com configurações físicas finais. Capacidade de produzir protótipo do componente do produto.
 - () TRL/MRL 6: A tecnologia constitui um protótipo totalmente funcional ou modelo representacional, sendo demonstrado em ambiente operacional (ambiente relevante no caso das principais tecnologias facilitadoras).
 - () TRL/MRL 7: O protótipo está demonstrado e validado em ambiente operacional (ambiente relevante no caso das principais tecnologias facilitadoras).

() TRL/MRL 8: A tecnologia foi testada e qualificada para ambiente real, estando pronta para ser implementada em um sistema ou tecnologia já existente.

- 7) A startup/empresa já teve experiência com órgãos governamentais?
- 8) Relato do projeto com órgãos públicos, forneça um breve resumo do projeto e resultados.
- 9) Material complementar para proposta. Fique a vontade para compartilhar um esboço/proposta inicial ou outro material que julgue interessante para a corporate visualizar a solução proposta.
- 10) Ponto de contato. Nome da pessoa que atuará como ponto de contato para agendar reuniões com a corporate, caso seja selecionada.
- 11) Email do ponto de contato.
- 12) Telefone do ponto de contato
- 13) Como você ficou sabendo sobre o desafio?
- 14) Você veio através da divulgação de alguma dessas instituições/comunidades?
- 15) Uso das informações de contato. Você autoriza o LinkLab e Corporates do programa a utilizarem as informações de contato fornecidas no formulário (nome, telefone e email) para contactá-lo durante o processo seletivo?
- 16) Você leu e concorda com os termos definidos no edital/termo de referência/chamamento público em anexo no desafio? Caso possua, o edital/termo de referência estará disponível no texto de descrição do desafio e/ou no material complementar.

ANEXO 2 – DESAFIOS

Desafio 1: Identificar provas digitais relevantes para apoiar nas investigações criminais do MPSC

Introdução:

À medida que o mundo avança digitalmente, o Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) enfrenta desafios complexos na ação penal. Com a crescente dependência de dispositivos como celulares e computadores, uma quantidade massiva de evidências digitais se torna parte integrante das investigações.

Situação Atual/Problemática

Atualmente, os promotores da área criminal do MPSC frequentemente recebem extensos relatórios em formato PDF ou em arquivos executáveis, provenientes de investigações envolvendo dados de celulares e computadores. Diante da multiplicidade de informações, como contatos frequentes, conversas recorrentes e conexões entre mensagens, e diante da imensa quantidade de dados disponíveis, a tarefa de analisar e interpretar esses dados em tempo hábil tornou-se monumental.

Esse desafio tem sobrecarregado os promotores de justiça e suas equipes, o que pode resultar na redução da eficiência das investigações criminais. A complexidade da análise, em alguns casos, chega a desencorajar a solicitação de quebra de sigilo, devido à limitação do Ministério Público em lidar com essa quantidade massiva de dados.

A crescente inundação de evidências criminais digitais é uma característica intrínseca à era em que vivemos. A ausência de ferramentas especializadas para analisar os imensos volumes de dados contidos nos relatórios, normalmente entregues ao MPSC em formatos como PDF ou arquivos executáveis, pode causar significativos atrasos na análise e na tomada de decisão. Para ilustrar, os promotores recebem pastas contendo milhares de arquivos e um relatório em PDF com hiperlinks para acessar esses arquivos. Esse PDF inclui um sumário que auxilia na busca, mas, frequentemente, é considerado confuso pelos promotores e suas equipes.

Vale ressaltar que, quando o promotor de justiça recebe o relatório, já costuma haver um procedimento investigatório criminal em andamento baseado nas demais

provas já produzidas (procedimento criminal lato sensu). Na maioria das vezes, o promotor de justiça conduz suas pesquisas no PDF com base em uma linha de investigação.

Implicação:

Os desafios atuais representam uma ameaça à eficácia das investigações e à eficiência do Ministério Público de Santa Catarina na área de execução penal. Esses desafios podem impactar negativamente a qualidade da justiça, a eficiência do sistema de justiça e a confiança da sociedade em nossas instituições.

Necessidade:

Buscamos uma solução para apoiar na identificação de provas digitais relevantes que foram previamente extraídas de dispositivos móveis apreendidos em investigações criminais. A solução deve ser capaz de analisar tanto o relatório em PDF gerado pelo software Cellebrite como também os arquivos extraídos (imagens, áudios, vídeos, documentos, etc). O objetivo é que a solução analise os dados e forneça insights para embasar e reforçar a linha investigatória dos promotores.

Palavras-chave: Forense Digital, Análise Forense em Dispositivos Móveis, Investigação Criminal, MPSC.

Desafio 2: Redefinir a Gestão de Recursos Criminais do MPSC

Introdução:

A Coordenadoria de Recursos Criminais (CRCRIM) do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) desempenha um papel essencial em defesa da segurança pública, por meio da interposição de recursos judiciais no TJSC e nos Tribunais Superiores (STJ e STF), atuando pela prevalência das teses institucionais. A modernização da gestão destes recursos é vital para aprimorar a elaboração de estratégias jurídicas e a rápida tomada de decisão em prol do povo catarinense, conferindo maior segurança jurídica às Promotorias de Justiça em todo estado.

Situação:

Atualmente, a Coordenadoria de Recursos Criminais (CRCRIM) utiliza uma planilha de Excel como ferramenta central para gerenciar os recursos criminais do MPSC.

Todos os recursos são cadastrados na planilha com a informação acerca da tese que está sendo defendida e são manualmente atualizados com informações sobre seu andamento, em especial a decisão de julgamento (se exitosa ou não).

São também enviados os recursos e as respectivas decisões, por email com o arquivo anexado em PDF, para as Promotorias de Justiça responsáveis pelo processo.

Além do método demandar inúmeras horas de trabalho pelo grande volume de dados, o fato de a planilha ser atualizada manualmente gera riscos de erros e sobrecarrega da equipe, com sua capacidade de atuar estrategicamente comprometida.

Problemática:

A falta de automação na gestão de recursos da CRCRIM apresenta desafios significativos. A dependência de uma planilha de Excel não só é trabalhosa, mas também propensa a erros, comprometendo a precisão dos dados. A atualização manual e a importação de informações de sistemas diversos, como SIG, EPROC e e-STJ/STF, limitam a agilidade decisória. Esse cenário desvia a equipe de tarefas estratégicas essenciais para a defesa dos direitos da sociedade catarinense. É crucial otimizar e modernizar os processos da CRCRIM para superar esse método artesanal e ampliar a eficiência operacional.

Implicação:

As implicações decorrentes da falta de automação na gestão de recursos da CRCRIM são multifacetadas. Além de consumir tempo com processos manuais, a equipe enfrenta o risco constante de erros humanos, que podem minar a confiabilidade dos dados. A incapacidade de atualizar e de importar informações com agilidade de sistemas variados compromete decisões críticas. Esta situação não só sobrecarrega a equipe, mas também a desvia de suas principais funções estratégicas, impactando a defesa efetiva dos direitos da sociedade catarinense.

Necessidade:

Dentro de um cenário jurídico dinâmico, a CRCRIM busca aprimorar sua gestão de recursos provenientes de sistemas distintos como EPROC (utilizado pelo TJSC) e e-STJ/STF (utilizados por STJ e STF). As necessidades principais incluem uma solução que contemple:

Integração eficaz de dados: a CRCRIM necessita extrair e acessar informações cruciais dos tribunais de forma simplificada, incluindo dados sobre processos, tipificações e teses jurídicas.

Filtragem otimizada: para uma gestão eficiente, é imprescindível filtrar recursos pendentes, decisões, datas e relatores de maneira intuitiva.

Monitoramento em tempo real: a capacidade de acompanhar movimentações relevantes de recursos e decisões é essencial, com prioridade para atividades recentes e notificações aos promotores interessados.

Aplicação de IA: o uso de Inteligência Artificial para otimizar a análise e gestão de teses institucionais, extrair as principais informações de recursos já protocolados e eliminar tarefas manuais é vital para focar em estratégias mais impactantes.

Se a sua empresa tem a expertise e visão para nos ajudar a revolucionar nossa gestão de recursos criminais, convidamos você a se juntar a nós nesta jornada!

Palavras-chaves:

Automação de Processos, Eficiência Operacional, Soluções em BI e IA, Transformação Digital, Segurança da Informação, Integração de Sistemas, Gestão de Recursos Criminais

Atividade - Meio

Desafio 3 : Avanços na Gestão Patrimonial do MPSC

Introdução:

O Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), defensor da sociedade catarinense, trabalha incansavelmente para preservar direitos essenciais e promover a ordem jurídica. Presente na maioria das cidades do estado, o MPSC é composto por 111 Comarcas, 496 membros (entre promotores e procuradores), 1.718 servidores e 1.543 estagiários, somando 3.757 profissionais. A Coordenadoria de Logística, por intermédio da Gerência de Patrimônio (GEPAT), é responsável por todo o ciclo de vida do bem

permanente dentro da instituição (cadastramento, armazenamento, atualização da localização, incorporação e desfazimento - desde computadores, mesas e cadeiras até equipamentos como ar-condicionado. O inventário de mais de 75.000 itens é conduzido anualmente pela GEPAT, visando prestar contas à sociedade, cumprir o Ato 23/2010/PGJ, o Manual do ordenador de despesas do CNMP e a Lei 4320/64, assegurando a funcionalidade das áreas do MP.

Situação:

A Gerência de Patrimônio do MPSC lida com o inventário anual de mais de 75 mil bens, majoritariamente compostos por mobiliário e equipamentos de tecnologia. Destes, aproximadamente 4.399 itens ainda estão por serem localizados. O desafio de gerenciamento é ampliado devido à atuação da instituição em mais de 180 localidades em Santa Catarina, a equipe restrita da GEPAT consegue disponibilizar apenas quatro dos seus servidores para esta finalidade, os quais acumulam ainda as outras demandas já existentes na Gerência, e às resistências culturais internas. Embora tenha havido uma tentativa de atribuir a tarefa de inventário aos servidores locais, tal estratégia resultou em um aumento de itens não localizados e requereu verificações adicionais por parte da GEPAT. Além disso, a comunicação no que diz respeito à transferência ou manutenção de bens carece de procedimentos claros e estruturados. A GEPAT, ao tentar implementar tecnologias como RFID, encontrou dificuldades, dentre as quais se inclui, por exemplo, a proximidade geográfica entre as salas de diferentes setores ou promotorias.

Problemática:

A despeito de esforços contínuos, o MPSC enfrenta obstáculos na gestão patrimonial.

Ao longo da última década, a Gerência sempre teve dificuldade na finalização do inventário dentro do prazo estabelecido. Além disso, existem barreiras de comunicação entre departamentos e falta de servidores. A ausência de tecnologias avançadas e a falta de integração entre os sistemas utilizados também dificultam a conquista da eficiência desejada.

Implicação:

Uma gestão patrimonial inadequada expõe o MPSC a desafios como falta de transparência, ineficiências operacionais e inconsistências na prestação de contas. Tais desafios podem acarretar no descumprimento de normativas legais relacionadas aos bens públicos

Necessidade:

Estamos em busca de soluções que aprimorem a gestão patrimonial do MPSC. A solução ideal deverá proporcionar processos mais ágeis e estruturados e permitir que a gerência tenha um inventário em tempo real, integrado aos sistemas Zabbix (focado em localização de equipamentos de informática), SGA (sistema de gestão administrativa, incluindo todos os módulos) e Qlik Sense (painéis com indicadores que auxiliam no inventário). O objetivo final é garantir uma gestão patrimonial mais eficiente, transparente e em conformidade com as regulações do setor público e, especialmente, do MPSC.

O que esperamos:

- Automação no levantamento dos bens e rastreamento de ativos.
- Integração entre diferentes unidades e localizações geográficas.
- Soluções baseadas em tecnologias emergentes, como IoT, RFID e Inteligência Artificial, para melhor rastreabilidade e segurança.
- Melhoria de processos.
- Integração entre os sistemas utilizados.

Nosso objetivo é revolucionar a gestão patrimonial do MPSC, tornando-a mais eficiente e adaptada às demandas atuais. Esperamos, assim, proporcionar uma melhoria significativa no processo de inventário de bens permanentes da instituição.

Palavras-chave:

Inovação Patrimonial, Gestão Moderna, Transparência, Automação de Processos, Integração Interdepartamental, Business Intelligence, RFID, IoT.

Desafio 4: Automatização da Gestão de Dados Tributários

Contexto:

A atuação do Ministério Público na defesa da ordem tributária tem como principal objetivo combater as práticas sonegatórias de forma a minimizar impactos negativos na implementação e realização de políticas sociais públicas em setores

fundamentais do Estado, como saúde, educação e segurança, assim como viabilizar a recuperação dos valores sonegados aos Cofres Públicos.

O Centro de Apoio Operacional da Ordem Tributária (COT) é órgão responsável por prestar apoio às Promotorias de Justiça do Estado com atribuição na área da ordem tributária, as quais atuam na repressão aos crimes previstos na Lei n. 8.137/90.

Assim, visando aumentar a eficiência institucional no combate à sonegação fiscal, foram estabelecidas duas premissas básicas, a saber, a regionalização da atuação, com a instalação de sete Promotorias Regionais da Ordem Tributária, que abrangem todas as regiões do Estado; e a definição de um padrão uniforme de atuação e de metodologias de acompanhamento de dados e resultados.

Atualmente, os resultados da atuação das 7 (sete) Promotorias Regionais da Ordem Tributária é acompanhado pelo COT mediante a compilação de dados encaminhados por planilhas contendo os valores relativos às quitações e aos parcelamentos de débitos tributários decorrentes das práticas sonegatórias ou apropriados indevidamente pelos contribuintes faltosos.

O processo de organização desses valores é realizado de forma manual pela equipe do COT, mediante consultas ao sistema SAT (Sistema de Administração Tributária) para verificar os valores pagos mediante a quitação integral do tributo sonegado ou nos parcelamentos realizados em decorrência da atuação Institucional. A título de exemplo, no ano de 2022, foram realizadas mais de 5 mil consultas de parcelamentos, evidenciando o considerável volume de trabalho e o potencial para a ocorrência de erros humanos nesse processo.

Problemática:

A compilação manual dos valores sobrecarrega a equipe do COT, bem como é passível de erros que interferirão no montante final a ser informado no relatório anual de gestão institucional (RGI).

Implicações:

A ausência de soluções tecnológicas para o correto e eficiente manejo das informações recebidas seja um constante problema a ser enfrentado pela equipe do COT, na medida em que a forte atuação das Promotorias Regionais no combate à sonegação fiscal faz com que os dados sobre parcelamentos e quitações aumentem a cada ano.

Necessidade:

Implantar solução automatizada que busque e compile, a partir do Sistema de Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda (SAT), os valores de parcelamentos e de quitações de débitos tributários decorrentes da atuação das Promotorias de Justiça com atribuição na área da Ordem Tributária, a partir do número da DVA (dívida ativa) e com mínima interferência humana.

Palavras-chave:

Automação de Processos, Integração sistemas tributários Estado SAT, Gestão Tributária.